



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF
Proc. nº 48604/2023
Folha nº 159
Rub. Pch

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos do processo nº 48604/2023, constante das páginas nº 151/152, a favor da empresa **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.080.486/0002-88, com sede na Rua Alarico de Souza, 735, Atalaia, Niterói, Rio de Janeiro, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação do elevador da Escola Municipal São Cristóvão e instalação na nova Sede da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio-RJ, incluindo serviço de pintura estrutural da cabine do elevador, no valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 27 de outubro de 2023.

Roger Damascena Santana

Presidente

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEME

Portaria nº 6.021 de 26 de junho de 2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 27 de outubro de 2023.

Rejane Jorge da Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº719 de 30 de agosto de 2023